

Portaria nº 207, de 29 de maio de 2018

Constitui Comissão para elaboração de Projeto de Lei de Reforma Administrativa.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, contemplando o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica do Município, Emenda nº 01/2008;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2142089-22.2017.8.0000, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em estrutura da administração pública para a implementação da reforma administrativa, que constitui um processo de ajustes da estrutura e do funcionamento da Administração Municipal, envolvendo peculiaridades intrínsecas que devem ser levadas em conta;

RESOLVE

Art. 1º Designar **WAGNER CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal; **MARIO GILMAR MAZETTO**, Secretário de Governo; **OTÁVIO ROBERTO MACIEL**, Secretário de Negócios Jurídicos; **FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO**, Secretário de Administração; **JANAINA BASSETTI**, Secretária de Finanças; **SAMUEL PLINIO DUARTE CHRISTOFOLETTI**, Procurador; **FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTTO**, Chefe de Gabinete; **MANOEL NÓBREGA**, Chefe de Gabinete; **HARLEY FRANCISCO SAMPAIO**, Diretor de Divisão, **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, Diretor de Divisão e **CLAÚDIA ELIANE PASTORELO RODRIGUES**, chefe de gabinete, para a composição da Comissão Especial de Reforma Administrativa que servirá de ponto de apoio à empresa especializada a ser contratada, fornecendo-lhe dados e informações da atual estrutura administrativa e suas particularidades, da redefinição planejada, bem assim subsídios acerca das normativas, legislação municipal e arquivos, que garantam celeridade, eficiência e clareza da Reforma.

Art. 2º A presente Comissão terá como presidente primeiro designado, que indicará seu secretário (a), podendo a escolha recair sobre um dos outros (as) designados (as).

Continuação da Portaria nº 207, de 29 de maio de 2018

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Estância Turística de Salto, em 29 de maio de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 02 de junho de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração

